

ROBERTT.

767



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

JUN. 9. 1. 00 64-15
ROBERTT. 10. 4. 00 007/2005

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Blumendina Joras e outros

DISTRIBUIÇÃO

etc.

SDU 1877

de 29-11-41

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

29 de Agosto de 1941.

Of. 1624

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que tratamos processos abaixo relacionados, referentes a terras situadas em Barra do Pirai, incluso vos enviamos esses processos, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser verificada a situação daquelas terras, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia dessa Divisão:

- ✓ CLEMENTINA JORAS (PCERTT - 767)
- ✓ JOSÉ TAVARES FILHO (PCERTT - 799, 802, 805, 806, 807 e 1695)
- ✓ FORTUNATO JOSÉ DE FREITAS (PCERTT - 878)
- ✓ JOSÉ RODRIGUES (PCERTT - 1.023)
- ✓ HUGO PEREIRA DE CASTILHO BARBOSA (PCERTT - 1.401)
- ✓ MARIA DE MATOS PIMENTA (PCERTT - 1.558)
- ✓ EUGENIA DE CARVALHO FURQUIM (PCERTT - 1.560)
- ✓ ARI ALVES PIMENTA (PCERTT 1.565)
- ✓ ASTLFO MEIRA DE MAGEDO (PCERTT - 1.665)
- ✓ NICOLÁU BARRA (PCERTT - 1.824)
- ✓ OTO EDUARDO RAULINO e FERNANDA ISATH RAULINO (PCERTT - 3.096)

Atenciosas saudações

A. C. de 3-9-41 fls. 17. 227
A Comissão
[Signature]

- PCERTT - 767 - Requerente: CLEMENTINA JORAS, terras em Barra do Pirai.
"Solicite-se a audiência da D.T.C. no sentido de informar sobre a situação das terras em que a requerente é interessada, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão."
- PCERTT - 798 - Requerente: JOSÉ TAVARES FILHO, terras em Barra do Pirai.
"Despacho idêntico ao do processo n° 767."
- PCERTT - 799 - Requerente: JOSÉ TAVARES FILHO, terras em Barra do Pirai.
"Despacho idêntico ao do processo n° 767."
- PCERTT - 802 - Requerente: JOSÉ TAVARES FILHO, terras em Barra do Pirai.
"Despacho idêntico ao do processo n° 767."
- PCERTT - 805 - Requerente: JOSÉ TAVARES FILHO, terras em Barra do Pirai.
"Despacho idêntico ao do processo n° 767."
- PCERTT - 806 - Requerente: JOSÉ TAVARES FILHO, terras em Barra do Pirai.
"Despacho idêntico ao do processo n° 767."
- PCERTT - 807 - Requerente: JOSÉ TAVARES FILHO, terras em Barra do Pirai.
"Despacho idêntico ao do processo n° 767."
- PCERTT - 878 - Requerente: FORTUNATO JOSÉ DE FREITAS, terras em Barra do Pirai.
"Despacho idêntico ao do processo n° 767."
- PCERTT - 1.023 - Requerente: JOSÉ RODRIGUES, terras em Barra do Pirai.
"Despacho idêntico ao do processo n° 767."
- PCERTT - 1.401 - Requerente: HUGO FERREIRA DE CASTILHO BARBOSA, terras em Barra do Pirai.
"Despacho idêntico ao do processo n° 767."
- PCERTT - 1.560 - Requerente: EUGÊNIA DE CARVALHO FURQUIM, terras em Barra do Pirai.
"Despacho idêntico ao do processo n° 767."
- PCERTT - 1.558 - Requerente: MARIA DE MATOS PIMENTA, terras em Barra do Pirai.
"Despacho idêntico ao do processo n° 767."
- PCERTT - 1.565 - Requerente: ANÍ AINES PIMENTA, terras em Barra do Pirai.
"Despacho idêntico ao do processo n° 767."
- PCERTT - 1.665 - Requerente: ASTOLFO HEIRA DE MACEDO, terras em Barra do Pirai.
"Despacho idêntico ao do processo n° 767."
- PCERTT - 1.824 - Requerente: NICOLAU BARRA, terras em Barra do Pirai.
"Despacho idêntico ao do processo n° 767."
- PCERTT - 3.096 - Requerentes: OTO EDUARDO RAULINO e OUTRA, terras em Barra do Pirai.
"Despacho idêntico ao do processo n° 767."

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

1871

29 de Novembro de 1941.

Sr. Director do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1941, incluídos vos enviamos os processos abaixo mencionados, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas no Município de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro:

CLEMENTINA JORAS (PCERTT - 767)
 JOSÉ TAVARES FILHO (PCERTT - 798, 799, 802, 805, 806 e 807)
 FORTUNATO JOSÉ DE ERMITAS (PCERTT - 878)
 JOSÉ RODRIGUES (PCERTT - 1.023)
 MARIA DE MATOS PIMENTA (PCERTT - 1.558)
 ARI ALVES PIMENTA (PCERTT - 1.565)
 ASTOLFO MEIRA DE MACEDO (PCERTT - 1.665)
 NICOLAU BARBA (PCERTT - 1.824)
 OTO EDUARDO RAULINO e FERNANDA ISATH RAULINO (PCERTT - 3.096).

DIA 27/10/941

PCERTT - 767 - Requerente: CLEMENTINA JORAS, terras em Barra do Piraí. "A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, as terras em que a requerente é interessada e, bem assim, as em que são interessados JOSÉ TAVARES FILHO (processos ns. 798, 799, 802, 805, 806 e 807), FORTUNATO JOSÉ DE ERMITAS (processo nº 878), JOSÉ RODRIGUES (processo 1.023), MARIA DE MATOS PIMENTA (processo 1.558), ARI ALVES PIMENTA (processo 1.565), ASTOLFO MEIRA DE MACEDO (processo nº 1.665), NICOLAU BARBA (processo 1.824) e OTO EDUARDO RAULINO e FERNANDA ISATH RAULINO (processo 3.096), por estarem todas elas situadas nas sesmarias indicadas no relatório hoje aprovado neste processo nº 767. Remetam-se os processos à D. U. N., para os devidos fins, desamparando-se os processos ns. PCERTT 1.401 e 1.560, em que são requerentes Hugo Pereira de Castilho Barbosa e Eugênia de Carvalho Parquin, os quais deverão completar a prova apresentada, à vista da informação prestada pela D. S. C., transcrita no relatório hoje aprovado, do qual se juntará uma cópia autêntica a cada um dos mencionados processos, assim como deste despacho."

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

DESPACHO

A Comissão julga legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938 as terras em que a requerente é interessada e, bem assim, as em que são interessados JOSÉ TAVARES FILHO (processos ns. 798, 799, 802, 805, 806 e 807), Fortunato José de Freitas (processo n° 878), José Rodrigues (processo n° 1.623), Maria de Matos Pimenta (processo n° 1.558), Arí Alves Pimenta (processo n° 1.563), Astolfo Meira do Macodo (processo 1.465), Nicolau Barra (processo 1.824) e Ite Eduardo Maulino e Fernanda Isath Maulino (processo n° 3.096), por estarem todas elas situadas nas sesmarias indicadas no relatório hoje aprovado neste processo n° 767. Remetam-se os processos à C.B.M., para os devidos fins, desapensando-se os processos ns. POENRY 1.401 e 1.560, em que são requerentes Hugo Pereira de Castilho Barbosa e Eugênia de Carvalho Furquim, os quais deverão completar a prova apresentada, à vista da informação prestada pela B.P.C., transcrita no relatório hoje aprovado, do qual se juntará uma cópia autêntica a cada um dos mencionados processos, assim como deste despacho.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1941.

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

D E S P A C H O

A Comissão julga legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938 as terras em que a requerente é interessada e, bem assim, as em que são interessados JOSÉ TAVARES FILHO (processos ns. 798, 799, 802, 805, 806 e 807), Fortunato José de Freitas (processo n° 878), José Rodrigues (processo n° 1.023), Maria de Matos Pimenta (processo n° 1.558), Ari Alves Pimenta (processo n° 1.565), Astolfo Meira de Macedo (processo 1.665), Nicoláu Barra (processo 1.824) e Oto Eduardo Raulino e Fernanda Isath Raulino (processo n° 3.096), por estarem todas elas situadas nas sesmarias indicadas no relatório hoje aprovado neste processo n° 767. Remetam-se os processos à B.D.U., para os devidos fins, desapensando-se os processos ns. POERTT 1.401 e 1.560, em que são requerentes Hugo Pereira de Castilho Barbosa e Eugênia de Carvalho Furquin, os quais deverão completar a prova apresentada, à vista da informação prestada pela B.F.C., transcrita no relatório hoje aprovado, do qual se juntará uma cópia autêntica a cada um dos mencionados processos, assim como deste despacho.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1941.

a) L. P. P.
P. F. T.
H. D.

D E S P A C H O

A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938 as terras em que a requerente é interessada e, bem assim, as em que são interessados JOSÉ TAVARES FILHO (processos ns. 798, 799, 802, 805, 806 e 807), Fortunato José de Freitas (processo n° 878), José Rodrigues (processo n° 1.023), Maria de Matos Pimenta (processo n° 1.558), Ari Alves Pimenta (processo n° 1.565), Astolfo Meira de Macedo (processo 1.665), Nicoláu Barra (processo 1.824) e Oto Eduardo Raulino e Fernanda Isath Raulino (processo n° 3.096), por estarem todas elas situadas nas sesmarias indicadas no relatório hoje aprovado neste processo n° 767. Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins, desapegando-se os processos ns. PCERTT 1.401 e 1.560, em que são requerentes Hugo Pereira de Castilho Barbosa e Eugênia de Carvalho Farquim, os quais deverão completar a prova apresentada, à vista da informação prestada pela B.T.C., transcrita no relatório hoje aprovado, do qual se juntará uma cópia autêntica a cada um dos mencionados processos, assim como deste despacho.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1941.

Aprovado em sessão de hoje

27/11/41

*aj HD
LPS
PFT*

RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n° 893, de 26 de novembro de 1938, foram apresentados a esta Comissão os seguintes requerimentos:

- 1 - de CLEMENTINA JORAS, instruído com documentos relativos a um terreno, medindo 109 metros de frente pela rua Angélica, na Cidade de Barra do Pirai, em o qual estão construídos os prédios ns. 71 e 73 daquela rua e n° 112 da rua América, estando o seu título de propriedade transcrito no Registro de Imóveis da dita Cidade, a fls. 104, do Livro 3-G, sob o n° 58, desde TRINTA E UM DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE (processo 767);
- 2 - de JOSÉ TAVARES FILHO, instruído com documentos relativos a nove lotes de terras, situados à margem esquerda do rio Paraíba, desmembrados da "Fazenda Campo Bom", no 1° Distrito do Município de Barra do Pirai, estando o seu título de propriedade transcrito, desde VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, às fls. 153, do Livro 3-G e sob o n° 166, do dito Registro de Imóveis (processo 798);
- 3 - do mesmo JOSÉ TAVARES FILHO, instruído com documentos relativos à casa n° 145 e respectivo terreno, à rua Benjamin Constant, antiga Estrada de Vargem Alegre, na Cidade de Barra do Pirai, tendo sido o seu título de propriedade transcrito sob o n° 1.456, a fls. 77, do Livro n° 3-J, em PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE, e às casas ns. 229, antigo 343, à Vila Laura e 171, outrora 286, à Vila de Santa Maria e respectivos terrenos, ambos à

- 2 -

Estrada de Vargem Alegre, no 1º Distrito do Município de Barra do Piraí, tendo sido o competente título de propriedade transcrito sob o nº 1.205, a fls. 255, do Livro nº 3-I, em TREZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS, no referido Registro de Imóveis (processo 799);

- 4 - do referido JOSÉ TAVARES FILHO, instruído com documentos relativos ao prédio sito à rua Angélica, nº 29, na Cidade de Barra do Piraí, cujo título de propriedade foi transcrito em VINTE E UM DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, sob o nº 267, a fls. 2, do Livro 3-H, do dito Registro de Imóveis (processo 802);
- 5 - do aludido JOSÉ TAVARES FILHO, instruído com documentos relativos a um lote de terreno à rua Angélica, à margem esquerda do rio Paraíba, em frente a foz do rio Piraí, na Cidade de Barra do Piraí, tendo sido o respectivo título de propriedade transcrito em ONZE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO, sob o nº 1.610, a fls. 130, do Livro 3-J, do referido Registro de Imóveis (processo 805);
- 6 - do mesmo JOSÉ TAVARES FILHO, instruído com documentos relativos a dois prédios e dois terrenos situados à rua João Batista nas. 41 e 45 e sem número zona urbana e sem número zona rural, todos na Cidade de Barra do Piraí, tendo sido transcritos os respectivos títulos de propriedade, no aludido Registro de Imóveis, a fls. 3, do Livro nº 3-J, sob o nº 3.420, em DEZENOVE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO; a fls. 62, do Livro 3-H, sob o nº 393, em PRIMEIRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM; a fls. 29, do Livro nº 3-I, sob o nº 736, em DOIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS; a fls. 26, do Livro 3-F, sob o nº 2.973, em QUATRO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO e a fls. 21 do Livro nº 3-E, sob o nº 2.539, em TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE MIL NOVE-

- 3 -

CENTOS E VINTE E UM (processo 806);

- 7 - do dito JOSÉ TAVARES FILHO, instruído com documentos relativos a 4 lotes de terrenos e 10 casas, no caminho que vai ter à porteira da Fazenda de Santana, na Cidade de Barra do Piraí, transcritos sob o n° 3.590, a fls. 73, do Livro 3-G, em TREZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE e duas terças partes de um terreno à rua Barão do Rio Bonito, na mesma Cidade, transcrito sob o n° 770, a fls. 44, do Livro 3-I, em DEZOITO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS, do mencionado Registro de Imóveis (processo 807);
- 8 - de FORTUNATO JOSÉ DE FREITAS, instruído com documentos relativos ao prédio e terreno à rua da Glória, n° 22, na Cidade de Barra do Piraí, tendo sido transcrito o respectivo título de propriedade sob o n° 2.993, a fls. 34, do Livro n° 3-F, em SEIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO, do dito Registro de Imóveis (processo 878);
- 9 - de JOSÉ RODRIGUES, instruído com documentos relativos à casa e terreno sites à rua da América, n° 98 e mais a quarta parte de outro terreno, confinando com aquela, ambos na Cidade de Barra do Piraí, transcritos sob o n° 140, a fls. 119, do Livro n° 3-G, em ONZE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, no referido Registro de Imóveis (processo 1.023);
- 10 - de HUGO PEREIRA DE CASTILHO BARBOSA, instruído com documentos relativos a um lote de terreno à rua Dr. Mesquita, sem número, no 1° Distrito do Município de Barra do Piraí, tendo sido o respectivo título de propriedade transcrito sob o n° 1.647, a fls. 142, do Livro n° 3-J, do referido Registro de Imóveis já referido, em VINTE E SETE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO (processo 1.401);
- 11 - de MARIA DE MATOS PIMENTA, instruído com documentos relativos a um terreno à margem esquerda

- 4 -

- do rio Paraíba, a pouco mais de um quilômetro e meio da fôz do rio Pirai, com a área de 34.240 m²., tendo sido transcrito o respectivo título de propriedade, sob o n° 145, a fls. 145, do Livro 3-G, com uma averbação sob o n° 1 feita em VINTE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO (processo 1.558);
- 12 - de EUGÊNIA DE CARVALHO PURQUIM, instruído com documentos relativos a um terreno à rua Dr. Mesquita, na Cidade de Barra do Pirai, à margem direita do rio Paraíba, tendo sido o respectivo título de propriedade transcrito sob o n° 1.499, a fls. 94, do Livro n° 3-J, em VINTE E UM DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO, do dito Registo de Imóveis (processo 1.560);
- 13 - de ARI ALVES PIMENTA, instruído com documentos relativos a quatro lotes de terras sob os números 82, 83, 84 e 85, na Cidade de Barra do Pirai, os dois primeiros na rua América e os dois outros à rua Ipiranga, estando o seu título de propriedade transcrito a fls. 170, do Livro n° 3-J, sob o n° 200, desde DEZESSEIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, do aludido Registo de Imóveis (processo 1.565);
- 14 - de ASTOLFO MEIRA DE MACEDO, instruído com documentos relativos a dois lotes de terreno à rua Barão do Rio Bonito, na Cidade de Barra do Pirai, fazendo esquina com a rua D. Angélica, tendo sido o respectivo título de propriedade transcrito sob o n° 659, a fls. 190, do Livro 3-H, do referido Registo de Imóveis, em VINTE E QUATRO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS (processo 1.665);
- 15 - de NICOLÁU BARRA, com documentos relativos à terça parte do prédio n° 62 (anteriormente 30 e 16) da rua Barão do Rio Bonito, na Cidade de Barra do Pirai, cujo título de propriedade foi transcrito sob o n° 288, em QUATRO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, a fls. 15, do Livro 3.H, do dito Registo de Imóveis (processo 1824);
- 16 - de OTO EDUARDO RAULINO e FERNANDA ISATH RAULINO,

- 5 -

instruído com documentos relativos a um terreno situado no lugar denominado "Villa Prosperidade", nº 31, Quadra 3, no 1º Distrito do Município de Barra do Piraí, cujo título de propriedade foi transcrito sob o nº 2.336, em DEZOITO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE, a fls. 170, do Livro 3-P, do referido Registro de Imóveis (processo 3.096).

Solicitadas informações à D.T.C. sobre a situação das terras em que os requerente são interessados, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão, foi informado o seguinte:

"Sr. Chefe. Em face da documentação apresentada, da planta da Cidade de Barra e das sesmarias estudadas por esta Secção, cumpre-me informar:

PCERTT - 767 - Clementina Joras: as terras e prédios indicados no processo estão dentro da sesmaria de Santana, à esquerda do Rio Paraíba.

PCERTT - 798 e 799 - José Tavares Filho: terrenos dentro da sesmaria de José Antônio Carneiro.

PCERTT - 802, 805 e 807 - José Tavares Filho: terrenos dentro da sesmaria de Santana.

PCERTT - 806 - José Tavares Filho: casas e terrenos à rua João Batista ns. 41 e 45 e Lotes 2 e 3 da mesma rua - dentro de terreno outrora cultivado por Francisco Pernes Lisboa; terreno no Caminho da "Goianeira" - dentro dos cultivados de Pernes Lisboa ou da sesmaria de José Antônio Carneiro, todos à esquerda do Paraíba.

PCERTT - 878 - Fortunato José de Freitas: prédio e terreno dentro da sesmaria de Santana, à esquerda do Paraíba.

PCERTT - 1.023 - José Rodrigues: Casa e terreno da rua América situados dentro da sesmaria de Santana.

PCERTT - 1.401 - Hugo Pereira de Castilho Barbosa: terreno dentro das terras outrora culti-

- 6 -

vadas por Francisco Fernes Lisboa ou da sesmaria de José Antônio Carneiro.

PCERTT - 1.558 - Maria de Matos Pimenta: terreno situado na sesmaria de Santana, à esquerda do Rio Paraíba.

PCERTT - 1.560 - Eugenia de Carvalho Furquim: Apesar da interessada ter indicado o terreno localizado à margem direita do Rio Paraíba, o que está em oposição à situação da rua Dr. Mesquita na planta da Cidade de Barra do Piraí, que a indica à esquerda do referido Rio, chega-se à conclusão que o imóvel tanto pode estar dentro das terras primitivamente cultivadas por Francisco Fernes Lisboa como na sesmaria de José Antônio Carneiro. Se tomarmos, agora, a foz do Rio Piraí como referência e admitirmos que a Cidade da Barra tenha duas ruas com a mesma denominação, passando para a margem direita do Paraíba o terreno em questão tanto pode ele estar na sesmaria de Antônio Pinto de Miranda como na de Fernes Lisboa, visto que a distancia tomada da foz não diz se foi à jusante ou montante. Esta localização, provocada por um mal entendido da requerente quando quiz situar o terreno, leva-me a crer estar duvidosa em vista dos elementos por nós colhidos, o que nos autoriza a localizar o imóvel numa das situações inicialmente indicadas.

PCERTT - 1.565 - Arí Alves Pimenta: segundo a discriminação, os quatro lotes deste requerente estão localizados dentro da sesmaria de Santana, à esquerda do Paraíba.

PCERTT - 1.665 - Astolfo Meira de Macedo: imóvel situado dentro da sesmaria de Santana, à esquerda do Paraíba.

PCERTT - 1.824 - Nicolau Barra: terreno situado dentro da sesmaria de Santana - esquerda do Paraíba.

PCERTT - 3.096 - Oto Eduardo Raulino e Fernanda Isath Raulino: apesar da escassês de elementos

-7 -

contidos na escritura dos requerentes e na falta de outros para substituí-los, não é possível a esta Secção proceder a localização da firmeza, podendo, entretanto, garantir que o referido terreno está encravado entre a sesmaria de Santana, cultivados de Fernes Lisboa e Sesmaria de José Antônio Carneiro, na parte meridional do Rio Paraíba. Rio de Janeiro, 8 de Setembro de 1941 (a) Paulo Ferdinando Thiry."

Á vista do exposto, as terras em que os requerentes são interessados, exclusive Hugo Pereira de Castilho Barbosa e Eugênia de Carvalho Furquin, estão legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938.

Devem, pois, ser remetidos os processos à D.D.U., para os devidos fins, excetuadas os de ns. 1.401 e 1.560, a que se referem os números 10 e 12 deste relatório, aos quais se deverá juntar cópia deste relatório.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1941.

Plínio de Freitas Travassos
- Relator -